

juca, Município do Rio de Janeiro - CEP: 20510-412, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 030038/003333/2023 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-030038/003333/2023.
PARECER CEE Nº 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DA ESCOLA INTERATIVA, localizada na Rua Doutor Arnaldo Rosa Viana, 180, Complemento - Julio Barcelos 243 - Parque Jôquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28020-250, estado do Rio de Janeiro, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.903.536/0001-97 para R.R. MUNIZ BARBOSA ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.376.510/0001-50, com nome fantasia de CENTRO EDUCACIONAL NOVA INTERATIVA e com o mesmo endereço supracitado e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção da ESCOLA INTERATIVA, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.903.536/0001-97 para R.R. MUNIZ BARBOSA ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.376.510/0001-50, com nome fantasia de CENTRO EDUCACIONAL NOVA INTERATIVA, localizado na Rua Doutor Arnaldo Rosa Viana, 180, Complemento - Julio Barcelos 243 - Parque Jôquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28020-250, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A coordenação de inspeção escolar da SE-

EDUC, no corpo do processo SEI - 430001/000676/2025 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-430001/000676/2025.
PARECER CEE Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DO CENTRO EDUCACIONAL CASTRO BARRETO, localizado na Estrada da Cachamorra, nº 679, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.040-150, mantido pelo JARDIM ESCOLA MORADA DO CAMPO GRANDE, CNPJ nº 29.238.573/0001-30, para COLÉGIO VICTORIA CASTRO LTDA, CNPJ nº 34.670.401/0001-70, com nome fantasia de COLÉGIO CASTRO BARRETO, localizado no endereço supracitado e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do CENTRO EDUCACIONAL CASTRO BARRETO, mantido pelo JARDIM ESCOLA MORADA DO CAMPO GRANDE, CNPJ nº 29.238.573/0001-30, para COLÉGIO VICTORIA CASTRO LTDA, CNPJ nº 34.670.401/0001-70, com nome fantasia de COLÉGIO CASTRO BARRETO, localizado na Estrada da Cachamorra, nº 679, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.040 - 150, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A coordenação de inspeção escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 430001/012767/2021 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores,

passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-430001/012767/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2718095

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA I

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/019256/2026 - MAGNO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 911.926-4, Id.Func. 33411140/2, períodos base de 28/12/2004 a 27/12/2014 e de 16/05/2019 a 15/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.116/2004 - SUELI ALVES CORDEIRO CARVALHO, Agente Adm. Biblioteca-CIEP, mat. nº 5.015.936-7, Id.Func. 35004886/1, período base de 11/09/2009 a 14/11/2024.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2718204

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ Nº 809 DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES DA FAPERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 6.832, de 30 de junho de 2014, o Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria FAPERJ nº 285, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho, bem como nas certificações de capacitação apresentados pelos servidores.

Cargo: Assistente de Estudos e Pesquisas

ID	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA EFEITO RETROATIVO	PROCESSO
4418764-5	MARCELO AUGUSTO BRANCO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS	III	01/11/2011	07/03/2026	SEI-260003/001663/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente da FAPERJ

Id: 2718153

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL
DE 02/03/2026

Considerando o processo SEI-260007/065253/2023, **TORNA SEM EFEITO** o TITC nº 05/2026, diante da identificação de Erro Material.

Id: 2718036

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATO DO DIRETOR
DE 05/03/2026

DISPENSA o servidor **LUIZ ALBERTO BATISTA**, matrícula nº 07073-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA - LBM - IEFD, a contar de 31/12/2025, indicando como substituta a servidora **TAINÁ DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 42492-9, a contar de 01/01/2026. Processo nº SEI-260006/021068/2025.

Id: 2717985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-260005/006132/2025 - RECONHEÇO a dívida de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis pela cessão da servidora **CATIA CILENE DA COSTA NASCIMENTO CORDEIRO**, ID 44050844/02, competência: DEZEMBRO/2025, no valor R\$ 15.505,46 (quinze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme SMGP/CTRH nº 1010 (122602429), da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Id: 2718182

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/033832/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$100.756,35 em nome de **FABIANE LEAL DOS SANTOS**, CPF 058.260.567-97, inventariante do ex-servidor **COSME ANTONIO DOS SANTOS**, CPF 592.184.447-00, tornando sem efeito o reconhecimento da dívida SEI nº 124059559 considerando despacho PGUERJ SEI nº 100287139.

Id: 2718316

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/063646/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$90.731,10 em favor da empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ 22.490.298/0001-06

PROCESSO Nº SEI-260006/063646/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$95.867,00 em favor da empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ 22.490.298/0001-06

Id: 2718201

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 04.03.2026

PORTARIA Nº 194/2026 - DISPENSA DEBORA VIDES DOS SANTOS, matr. nº 34.341-8, ID nº 41783000, Técnico Universitário Superior / Contador, da função gratificada de Administrador do Edifício IESP, símbolo FG-02, código 1101, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-260006/005363/2026.

PORTARIA Nº 195/2026 - DESIGNA FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matr. nº 37.427-2, ID nº 44624093, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício IESP, símbolo FG-02, código 1101, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-260006/005363/2026.

PORTARIA Nº 196/2026 - DESIGNA THAYS BRAGA ALMEIDA, matr. nº 42.783-1, ID nº 51538075, como substituta de **LILIAN SILVA THOMÉ**, matr. nº 41.186-8, ID nº 51350173, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Ciências, Ambiente e Sociedade, símbolo FG-03, código 2049, durante o período de 29/11/2025 a 26/02/2026, por motivo de licença amamentação e durante o período de 27/02/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/006049/2026.

PORTARIA Nº 197/2026 - NOMEIA MARIA BETANIA ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 38.911-4, ID nº 50732455, Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Validação da Autodeclaração, símbolo CC-09, código 405, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-260006/007054/2026.

Id: 2718347

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA Nº 841/SRH/2016 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.611,50, os proventos mensais de **LYDIA PEREIRA MONTENEGRO**, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, matr. nº 27.564-4, ID Funcional 25618148, a contar de 28/09/2016. Fica cancelada a publicação no DOERJ de 19/02/2026, pag. 51, coluna 1. Processo nº SEI-E-26/007/2099/2016.

Id: 2718372

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 196/2026 - APOSENTA MARCIO SILVA DE PAULA LEITE, matr. nº 27.659-2, ID Funcional 25320963, Auxiliar Técnico Universitário, categoria IV, perfil Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/007643/2026.

Id: 2718048

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 197/2026 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SEI nº 57/2026, referente à aposentadoria de **MARCIA TABORDA CORREA OLIVEIRA**, matr. nº 34.323-6, ID nº 41782860, Técnico Universitário Superior, perfil Pedagogo, publicada no DOERJ em 11/02/2026, pag. 31, coluna 1. Processo nº SEI-260006/016317/2025.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 199/2026 - EXONERA, a pedido, **THAIS COELHO PINTO DINIZ**, matr. nº 41.746-9, ID nº 50009648, vínculo: 2, Técnico Universitário Superior - Enfermeiro, lotada no HURHC/DIRAS, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/02/2026. Processo nº SEI-260006/006927/2026.

Id: 2718348

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/005947/2026 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 58 dias, até 07/05/2026, do candidato **MURILO ROBERTO MALAMAN**, aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, nomeado pela Portaria SGP nº 084/2026 publicada no DOERJ em 09/02/2026, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/002063/2026 - CONCEDO a isenção do imposto de renda a **REGINA CELIA LIRA DA SILVA**, matr. nº 03.183-1, ID Funcional nº 25370049, cargo Técnico Universitário Superior, categoria Assuntos Universitários, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 06/04/2015 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

Id: 2718350

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ATO DA DIRETORA
DE 03.03.2026

PORTARIA FEBF Nº 003/2025 - PRORROGA por 30 dias, a contar de 01/03/2026, o prazo da Sindicância investigativa instaurada pela Portaria FEBF nº 001/2026, publicada no DOERJ de 30/01/2026. Processo nº SEI-260006/003810/2026.

Id: 2718349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 499 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, CONSIDERANDO A TITULAÇÃO ACADÊMICA DOS BOLSISTAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260002/001484/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das bolsas do Programa de Bolsa de Apoio ao Ensino, regulamentado pela Resolução COLAC nº 002/2008, conforme a titulação acadêmica do bolsista e a carga horária semanal, nos termos da tabela abaixo:

Carga horária (h) Semanais	Valor R\$ Graduação	Valor R\$ Mestrado	Valor R\$ Doutorado
8	800,00	1.100,00	1.600,00
10	1.000,00	1.375,00	2.000,00
12	1.200,00	1.650,00	2.400,00
15	1.875,00	2.100,00	3.000,00
20	2.500,00	2.750,00	4.000,00
40	4.000,00	5.500,00	8.000,00

Art. 2º - O reajuste será aplicável a todos os bolsistas com termos de outorga vigentes, inclusive áqueles firmados antes de março de 2026, desde que:

I - estejam em pleno exercício de suas atividades;

II - apresentem comprovação de titulação acadêmica à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2718222

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 04.03.2026

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº 641539-3, a contar de 05 de março de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 05 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

Id: 2718200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 04.03.2026

EXONERA, em face do término do mandato, LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4178607-6, a contar de 01 de março de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/008868/2025.

NOMEIA RAFAELLA CRUZ FERREIRA, ID Funcional nº 4455299-8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA. Processo nº SEI-260002/008868/2025.

Id: 2718288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260009/001639/2022 - ACOLHO o Relatório Final da COMISPARELC (art. 48, § 1º da Lei Estadual nº 5.427/2009) e **APLICO** à empresa AGIL EIRELI (AGIL SERVIÇOS) (CNPJ 26.427.482/0001-54) a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão/descredenciamento do seu registro no Cadastro de Fornecedores (SICAF ou sistemas semelhantes), pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Resolução SEPLAG nº 429/11 (art. 23 caput e § único) e no item 17.1 "a" do edital 001/2022. Nos termos da Lei Estadual nº 5.427/2009, a empresa poderá pedir a revisão desta decisão a qualquer momento (art. 64, II) e/ou interpor recurso hierárquico impróprio no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de identificação oficial desta decisão (arts. 60, 66 e 67, caput e § 2º, I).

Id: 2718239

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1894 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-100001/000631/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (SETRAM) e a empresa a REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, sendo 5 (cinco) veículos blindados, para atender as demandas do contratante.

Vanessa Munique da Silva Xavier - ID. Funcional nº 5037444-3 - Gestora do Contrato;

Rita de Cássia Custodio da Silva - ID. Funcional nº 515890-5 - Gestora Substituta do Contrato;
Alberto José dos santos - ID. Funcional nº 9900050-4 - Fiscal Titular do Contrato;
Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7 - Fiscal Titular do Contrato;
Beatriz do Nascimento Pereira da Silva ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal Substituta do Contrato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1862 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 (114522959)
Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

PRISCILA HAIDEM SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Id: 2718203

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-10/001/695/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente à conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas pela servidora RUTH DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional nº 02.012.891-6, no valor total de R\$ 53.731,11 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos), com fundamento na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SEI nº 123410884), na certificação de disponibilidade orçamentária (SEI nº 125505867) e na análise realizada nos autos pelas áreas competentes.

Id: 2718177

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.02.2026
PÁG. 20 - 2º COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1962 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê: Região Metropolitana
M557 PASSEIO - TRINDADE (RIO DE JANEIRO - BOA VISTA) R\$ 17,55
M561 TRINDADE - VILA ISABEL (BOA VISTA - SÃO CRISTÓVÃO) R\$ 17,55
Leia-se: Região Metropolitana
M557 SANTA LUZIA - RIO DE JANEIRO R\$ 18,80
M561 SANTA LUZIA - CENTRAL R\$ 18,80

Id: 2718145

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1964 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1892, DE 23/07/2025.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente

Id: 2718144

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009341/2025 - NEGO PROVIMENTO do recurso da empresa JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO Nº SEI-100005/000806/2026 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (124679696/125886017/125984288).

PROCESSO Nº SEI-100005/000870/2026 - INDEFIRO com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (1255994567).

PROCESSO Nº SEI-100005/000890/2026 - Com base nas manifestações da Auditoria (124873591) e da Diretoria Técnica Operacional (124572167/124572458/124896153, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração D-00857834.

PROCESSOS Nº SEI-100005/009140/2025, SEI-100005/009568/2025, SEI-100005/009588/2025, SEI-100005/009630/2025, SEI-100005/009749/2025, SEI-100005/000027/2026, SEI-100005/000080/2026, SEI-100005/000118/2026, SEI-100005/000221/2026, SEI-100005/000337/2026, SEI-100005/000490/2026, SEI-100005/000506/2026, SEI-100005/000519/2026, SEI-100005/000533/2026, SEI-100005/000539/2026, SEI-100005/000623/2026, SEI-100005/000637/2026, SEI-100005/000638/2026, SEI-100005/000660/2026, SEI-100005/000717/2026, SEI-100005/000770/2026, SEI-100005/000824/2026, SEI-100005/000873/2026, SEI-100005/000879/2026 - **AUTORIZO** os parcelamentos de débitos.

Id: 2718279

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.02.2026

***PROCESSO Nº SEI-100005/000691/2026** - Com base nas manifestações da Auditoria (123517763) e da Diretoria Técnica Operacional (123718508), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração D-863908.

*Republikado por incorreções no original publicado no D.O. de 19.02.2026.

Id: 2718147

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

2º ATA DE REUNIÃO INTERNA

RECURSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/006725/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 842671 ;SEI-100005/007040/2025 LUCAM LOCADORA E TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA-ME AI D 856450; SEI-100005/007572/2025 - APOLLO LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 856451; SEI-100005/007846/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 838892; SEI-100005/007875/2025 - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 837242; SEI-100005/007876/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863241; SEI-100005/007877/2025 - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 833206; SEI-100005/007878/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863249; SEI-100005/007895/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 842894;SEI-100005/007900/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 848477; SEI-100005/007904/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832374; SEI-100005/007906/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832375; SEI-100005/007908/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832376; SEI-100005/007919/2025 - TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO LTDA - AI D 863261; SEI-100005/007930/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863250; SEI-100005/007976/2025 - WANDERSON PEREIRA DA SILVA - AI D 854813; SEI-100005/008011/2025 - FLAVIO SAMPAIO DUARTE - AI D 845543; SEI-100005/008021/2025 - AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - AI D 862708; SEI-100005/008027/2025 - TREVOBUS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - AI D 834268; SEI-100005/008049/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 837249; SEI-100005/008050/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 863243; SEI-100005/008052/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 831334; SEI-100005/008053/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 831336; SEI-100005/008055/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 838890; SEI-100005/008062/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 842896; SEI-100005/008063/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 838891; SEI-100005/008107/2025 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - AI D 837256; SEI-100005/008153/2025 - LEIR DE SOUZA CAMPOS - AI D 864021; SEI-100005/008167/2025 - AUTO LOTAÇÃO INGÁ LTDA - AI D 833421; SEI-100005/008175/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 842904 SEI-100005/008176/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 842905; SEI-100005/008177/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 848482; SEI-100005/008179/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 840105; SEI-100005/008182/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 837253; SEI-100005/008194/2025 - GLEYSON ROSA DE SOUZA - AI D 854081; SEI-100005/008226/2025 - BR500 TRANSPORTES LTDA - AI D 840415; ; SEI-100005/008238/2025 - EDSON DIAS ALVES - AI D 863277; SEI-100005/008249/2025 - FÁBIO RAMOS DA SILVA - AI D 863278; SEI-100005/008255/2025 - RÁPIDO MACAENSE LTDA - AI D 863258; SEI-100005/008256/2025 - RÁPIDO MACAENSE LTDA - AI D 842903; SEI-100005/008266/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863266; SEI-100005/008268/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863264; SEI-100005/008277/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863256; SEI-100005/008278/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863260; SEI-100005/008284/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 854082; SEI-100005/008287/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 854083; SEI-100005/008396/2025 - ROSÂNGELA MESQUITA DE BRITO - AI D 863841;SEI-100005/008421/2025 ALCIR SOUZA DA SILVA - AI D 834273 - SEI-100005/008461/2025 - ROBSON ALVES SILVA - AI D 832703; SEI-100005/008967/2025 - EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 857818. RECURSOS NÃO CONHECIDOS: SEI-100005/008263/2025 - BIANA DAS NEVES SILVA - AI D 852119; RECURSOS INTEMPESTIVOS: SEI-100005/009856/2022 - TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 737018; SEI-100005/008113/2025 - ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA - AI D 860855; SEI-100005/008114/2025 - ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA - AI D 845528; SEI-100005/009070/2025 - JOSÉ PAULO SALUSTIANO - AI D 860443; ; SEI-100005/008060/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 862680.

RECURSO PROCEDENTES: SEI-100005/007891/2025 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 832389; SEI-100005/007892/2025 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 832388; SEI-100005/008099/2025 - JOSÉ HENRIQUE SILVA FILHO - AI D 837258; SEI-100005/008131/2025 - ROBERTO DE SOUZA MARMELLO - AI D 837259; SEI-100005/008237/2025 - EDSON DIAS ALVES - AI D 863276. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 2ª reunião da COMISJUR realizada no dia 5 de fevereiro do ano de 2026.

3º ATA DE REUNIÃO INTERNA

RECURSO PROCEDENTE: SEI-100005/008649/2025 WANDERSON MARINHO DE FIGUEIREDO - AI D 849569; RECURSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/005673/2025 - TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA - AI D 831331; SEI-100005/006544/2025 - R M RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - AI D 858178 ; SEI-100005/008028/2025 - EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - AI D 861683; SEI-100005/008178/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA EPP - AI D 848481; SEI-100005/008180/2025 -TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 840104; SEI-100005/008270/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863263; SEI-100005/008272/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 837244; SEI-100005/008299/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863265; SEI-100005/008356/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 837250; SEI-100005/008362/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848480; SEI-100005/008364/2025 - LINAVE TRANSPORTES LTDA - AI D 837245; SEI-100005/008369/2025 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A - AI D 837252; SEI-100005/008370/2025 - EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - AI D 862699; SEI-100005/008377/2025 - EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - AI D 862700; SEI-100005/008408/2025 - EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - AI D 849558; SEI-100005/008410/2025 - EDUARDO PEREIRA PORTO - AI D 861684; SEI-100005/008415/2025 - ISABELLA SUHETT DE SOUZA BARROS - AI D 842737; SEI-100005/008503/2025 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI D 863269; SEI-100005/008505/2025 - COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - AI D 831814; SEI-100005/008540/2025 - COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - AI D 832393; SEI-100005/008545/2025 - COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA AI D832392; SEI-100005/008552/2025 JOILSON CHAGAS ALVES AI D854077; SEI-100005/008577/2025 - EVALDO RICODEMOS DE SOUZA - AI D 860885; SEI-100005/008580/2025 ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA- AI D 863847; SEI-100005/008581/2025 - VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - AI D 863839; SEI-100005/008582/2025 - VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - AI D 847257; SEI-100005/008598/2025 - PAULO SERGIO FORTUNATO DO COUTO - AI D 849561; SEI-100005/008642/2025 - COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - AI D 863274; SEI-100005/008694/2025 - FERNANDO LUIZ DE SANTANNA - AI D 849560; SEI-100005/008749/2025 - WALMIR ALVES PEREIRA - AI D 860895; SEI-100005/008750/2025 - WALMIR ALVES PEREIRA - AI D 860896; SEI-100005/008758/2025 - LEANDRO DOS SANTOS MOREIRA - AI D 832385; SEI-100005/008778/2025 - ERLON FERREIRA PACHECO -AI D 849571; SEI-100005/008946/2025 - UTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - AI D 841053; SEI-100005/008952/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 838902; SEI-100005/008953/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 842912; SEI-100005/008954/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 838903; SEI-100005/008955/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 842913; SEI-100005/008956/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 862716; SEI-100005/008958/2025